

FR. 152



Handwritten signatures and initials, including 'MIG', 'Dy', 'B', 'F', 'B', 'C', 'M.', and a large signature at the bottom.

Relatório de Gestão

MCTP
O/M
R
K
J
P.36
C
M.
M

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2016

Considerações

O presente relatório foi elaborado em harmonia com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e em consonância com a alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Resolução do Tribunal de Contas nº4/2001- 2ª Secção, que aprovou as Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais, que após ser aprovado em reunião de câmara irá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal desta Câmara e julgamento do Tribunal de Contas.

É missão essencial do Relatório de Gestão a prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, disponibiliza informação de carácter económico, financeiro e também social sobre a entidade a que respeita, a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa mesma informação.

Tal como nos anos anteriores, e de resto como é imposição legal, designadamente resultante das disposições contidas na Lei de Orçamento de Estado, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e na denominada "Lei de Compromissos" (doravante designadas por LOE, RFALEI e LCPA) o Município pautou-se pela continuidade das políticas de controlo e contenção orçamental e de otimização de custos, o que conduziu necessariamente a uma restrição em matéria de investimentos de imobilizado e a um acréscimo dos encargos com prestações sociais resultantes das dificuldades financeiras das famílias.

Relativamente às condições em que se desenvolveu e executou o Orçamento de 2016, anote-se que, não só foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental, como se executaram todas as Receitas e Despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "FR. 15h" at the top, and several illegible signatures and initials.

Re-155

1. RECURSOS HUMANOS

As diversas Leis de Orçamento de Estado, quer a aplicável ao ano a que se reporta o presente relatório, quer as de anos anteriores, têm sido condutoras a fortes restrições em matéria de recursos humanos (RH), no que diz respeito a revalorizações remuneratórias, mas agora menos restritiva, por permitir o recurso à mobilidade intercarreiras e intercategorias. Contudo, e dando nota que de facto os RH não são motivados apenas com a componente salário, deverá dar-se nota de que a qualidade e quantidade do serviço prestado pelos trabalhadores com vínculo contratual à Câmara Municipal de Paredes, se tem pautado pelo cumprimento das disposições legais em vigor e pelos princípios gerais de direito aplicados à atividade administrativa, valorizando e engrandecendo a instituição com a qual se encontram vinculados. Tal como tem vindo a ser referido nos relatórios de gestão dos anos transatos, o Município prosseguiu uma gestão dentro dos princípios de equilíbrio, no estrito cumprimento da legislação em vigor, e com o rigor que se exige quanto a admissões de pessoal sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, não tendo sido praticado quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias, designadamente alterações de posicionamento remuneratório (progressões e promoções), atribuição de prémios de desempenho e aberturas de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais.

MIG
JY
M
K
J
P.S.W
M
M.
J

1.1. Distribuição dos efetivos por grupo profissional

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição dos efetivos por grupo profissional.

| Categoria | Nº |
|---|------------|
| Dirigente | 11 |
| Técnico Superior | 81 |
| Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador) | 124 |
| Assistente Operacional (Incluindo Encarregados) | 286 |
| Carreira de Informática | 3 |
| Polícia Municipal | 16 |
| Outros | 64 |
| Total | 585 |

FE-157

1.3. Distribuição do Pessoal por nível habilitacional

| Nível Habilitacional | Sexo | |
|-------------------------|------------|------------|
| | Feminino | Masculino |
| Doutoramento | 0 | 1 |
| Mestrado | 7 | 3 |
| Licenciatura | 94 | 53 |
| Bacharelato | 12 | 0 |
| 12º ano de escolaridade | 111 | 46 |
| 11º ano de escolaridade | 11 | 12 |
| 9º ano de escolaridade | 30 | 38 |
| 6º ano de escolaridade | 5 | 13 |
| 4º ano de escolaridade | 21 | 128 |
| Total | 291 | 294 |

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name 'MIGUEL' and various initials and signatures.

Pela análise do quadro verifica-se que 235 trabalhadores enquadram-se nos níveis de escolaridade até ao 9º ano, representando quase metade da totalidade dos mesmos.

1.4. Distribuição de Pessoal por Escalão Etário

| Idades | Sexo | | TOTAL |
|--------------|----------|-----------|------------|
| | Feminino | Masculino | |
| 18 a 24 | 0 | 1 | 1 |
| 25 a 29 | 3 | 5 | 8 |
| 30 a 34 | 32 | 16 | 48 |
| 35 a 39 | 74 | 49 | 123 |
| 40 a 44 | 65 | 35 | 100 |
| 45 a 49 | 49 | 47 | 96 |
| 50 a 54 | 43 | 66 | 109 |
| 55 a 59 | 19 | 51 | 70 |
| 60 a 64 | 4 | 25 | 29 |
| 65 a 69 | 1 | 0 | 1 |
| 70 ou mais | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | | 585 |

R. 159

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipais (PAM)

O PPI espelha o investimento físico e as transferências de capital organizando, por objetivos, programas, projetos e ações, as intervenções sectoriais desenvolvidas pelos diferentes pelouros, num horizonte móvel de 3 anos.

Para uma melhor perceção, e porque considerámos que se trata de uma comparação importante, confrontámos a execução financeira ao longo dos 3 últimos anos.

Comparação dos valores executados de 2014, 2015 e 2016 por função

Valores em euros

| | 2014 | 2015 | 2016 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Serviços Ger. de Adm. Pública | 382.806,72 | 353.536,29 | 582.621,09 |
| Segurança e ordem Públicas | 254.285,29 | 0 | 71.798,07 |
| Educação | 3.575.171,72 | 1.635.362,45 | 1.792.551,15 |
| Saúde | 0 | 0 | 0 |
| Ação Social | 0 | 5.628,14 | 198.751,45 |
| Habituação e Serviços Coletivos | 700.060,45 | 570.086,62 | 1.993.914,03 |
| Cultura | 77.128,25 | 41.887,15 | 223.941,36 |
| Desporto, Recreio e Lazer | 407.371,22 | 315.488,91 | 1.883.499,62 |
| Indústria e Energia | 238.630,61 | 170.394,49 | 398.405,74 |
| Transporte e Comunicações | 3.073.147,29 | 3.080.169,42 | 9.088.599,89 |
| Comércio e Turismo | 0 | 86.026,20 | 42.549,15 |
| Outras Funções | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 8.708.601,55 | 6.258.579,67 | 16.276.631,55 |

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "R. 159" at the top and several illegible signatures below.

TP.160

O mapa acima apresentado reporta-se, e como tal deve ser analisado, ao volume de investimentos em bens imóveis, podendo constatar-se, um forte aumento em todas as componentes, situação decorrente, não de um aumento generalizado no investimento, mas sim ao facto do Município ter obtido o Visto do Tribunal de Contas no empréstimo de Saneamento Financeiro, aplicando a totalidade do seu valor, € 9.815.517,15, no pagamento da faturação em dívida constante da listagem apenas ao respetivo contrato o que contribui para um aumento da despesa paga em cada uma das componentes.

De salientar, ainda, o facto de se manter um elevado esforço na área da educação, o que é manifestamente uma opção política de promoção de uma ação educativa de índices de qualidade e de excelência que se encontra vertida na Carta Educativa de Paredes.

Da mesma forma, deverá ser sublinhado o esforço de investimento em infraestruturas desportivas e uma nova centralização do investimento em matéria de transporte e comunicações pois que, é também uma aposta desta Câmara Municipal por se entender que, a par da qualidade de vida que proporciona, é um fator de captação de investimento e de desenvolvimento local.

MIGY

077

BC

K

8

3.3.1

CT

HL

72-161

3. ORÇAMENTO

Neste capítulo e antes de procedermos a uma abordagem pormenorizada pela Estrutura da Receita e da Despesa, importa referir que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais do Município estando de resto devidamente evidenciados na coluna respeitante aos Compromissos Assumidos para Exercícios Futuros do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa, bem como no Balancete das Contas de Controlo Orçamental cujos documentos respetivos se encontram devidamente inseridos em capítulo próprio, no cumprimento do nº 3, do artigo 15º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e devidas alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "INQ" and various initials.

3.1. Estrutura da Receita

No ano de 2016 os recursos financeiros globais foram de € 52.582.860,14, correspondendo € 38.603.562,40 a receitas correntes, € 13.961.997,62 a receitas de capital, € 17.300,12 a reposições não abatidas nos pagamentos. De notar que o Município não procedeu a qualquer incorporação do saldo da gerência anterior.

Relativamente ao ano 2015, denota-se um aumento significativo na execução da receita, justificado, em parte, pelo empréstimo de Saneamento Financeiro, cujo montante respetivo, € 9.815.517,15, deu entrada na gerência em análise após a obtenção do Visto do Tribunal de Contas a 5 de setembro de 2016.

FR.162

Resumo da Receita

Valores em euros

| RECEITA CORRENTE | | (%) | RECEITA DE CAPITAL | | (%) |
|---|-------------------|--------------|---|-------------------|--------------|
| Impostos Diretos | 13.533.691 | 25,74 | Venda de Bens Investimento | 126.337 | 0,90 |
| - IMI | 9.066.813 | 17,24 | Transferências de Capital: | 1.630.617 | 3,10 |
| - Impostos Único Cobrança | 1.626.461 | 3,09 | - Soc.Públicas - Emp.Públicas | 0 | 0,00 |
| - IMT | 1.835.808 | 3,49 | - Administração Central: | 1.630.617 | 3,10 |
| - Derrama | 994.524 | 1,89 | - FEF | 1.133.070 | 2,15 |
| - Impostos Abolidos | 10.085 | 0,02 | - FEDER | 497.547 | 0,95 |
| Impostos Indiretos | 179.992 | 0,34 | - Outros | 0 | 0,00 |
| Taxas Multas e Ot. Penalidades | 927.360 | 1,76 | - Administração Local | 0 | 0,00 |
| Rend. Propriedades | 1.402.718 | 2,67 | Ativos Financeiros | 998 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 19.180.982 | 36,48 | Passivos Financeiros: | 12.204.046 | 23,21 |
| Socied.e quase sociedades não financeiras | 1.412.956 | 2,69 | - Emp. Curto Prazo | 2.388.528 | 4,54 |
| - Administração Central: | 17.737.103 | 33,73 | - Emp. Médio e Longo Prazo | 9.815.517 | 18,67 |
| - FEF | 10.197.626 | 19,39 | | | 0,00 |
| - FSM | 1.945.004 | 3,70 | Outras Receitas de Capital | 0 | 0,00 |
| - IRS | 1.219.194 | 2,32 | | | 0,00 |
| - DREN | 1.405.836 | 2,67 | | | 0,00 |
| - GGF – Ministério Educação | 2.903.196 | 5,52 | Sub-Total Receitas de Capital | 13.961.998 | 26,55 |
| - Participação Comunitária | 24.551 | 0,05 | | | 0,00 |
| - Outros | 41.696 | 0,08 | Reposições não abatidas nos Pagamentos | 17.300 | 0,03 |
| Segurança Social | 30.923 | 0,06 | Saldo da Gerência Anterior | 0 | 0,00 |
| Venda Bens e Prest. Serviços | 3.270.953 | 6,22 | | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 107.867 | 0,21 | | | 0,00 |
| | | 0,00 | | | 0,00 |
| Total Receitas Correntes | 38.603.563 | 73,41 | Total das Receitas de Capital e Outras | 13.979.298 | 26,59 |

Receita Total: € 52.582.860,14

Pela análise do quadro acima identificado, há que realçar o esforço do Município na gestão das disponibilidades de tesouraria, procurando, através dos fundos próprios e alheios assegurar os seus compromissos de acordo com as suas prioridades.

FP.163

Rácios de Estrutura da Receita

Evidenciam as proporções entre as principais rubricas da receita.

$$\frac{\text{Receitas de Capital}}{\text{Receitas Correntes}} = 36,21\% \quad \frac{\text{Transf. Correntes}}{\text{Receitas Totais}} = 36,48\% \quad \frac{\text{Transf. Capital}}{\text{Receitas Totais}} = 3,10\%$$

HIGY
OF7
R
H
B
C
M
M.
d

RECEITA TOTAL – FUNDOS PRÓPRIOS E ALHEIOS

Valores em euros

| Descrição | Ano 2016 | (%) |
|--------------------------|----------------------|---------------|
| Receitas Próprias | 19.567.216,03 | 37,21 |
| Receitas Alheias | 33.015.644,11 | 62,79 |
| FEF | 11.330.696,00 | 21,55 |
| FSM | 1.945.004,00 | 3,70 |
| IRS | 1.219.194,00 | 2,32 |
| DREN | 1.405.835,54 | 2,67 |
| G.G.F. | 2.903.196,00 | 5,52 |
| Feder | 497.546,60 | 0,95 |
| Passivos Financeiros | 12.204.045,62 | 23,21 |
| Outras Transf. | 1.510.126,35 | 2,87 |
| Saldo Gerência | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 52.582.860,14 | 100,00 |

Receitas Próprias

As Receitas Próprias são constituídas por valores obtidos a nível interno, através do produto dos impostos diretos e outros que recaem sobre o setor produtivo, bem como da prestação direta de vendas e serviços, cujas componentes integram parcelas correntes e de capital.

As Receitas Próprias atingiram o montante de € 19.567.216,03, correspondendo a uma autonomia financeira na ordem dos 37%.

FR-16h

3.2. Evolução da Receita

O quadro que se segue revela a evolução da receita ao longo de quatro anos:

Valores em euros

| Descrição | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Correntes | 37.329.298 | 38.315.276 | 39.630.836 | 38.603.562 |
| Capital e Outras | 39.187.134 | 6.362.765 | 7.355.926 | 13.979.298 |
| Receita Total | 76.516.432 | 44.678.041 | 46.986.762 | 52.582.860 |

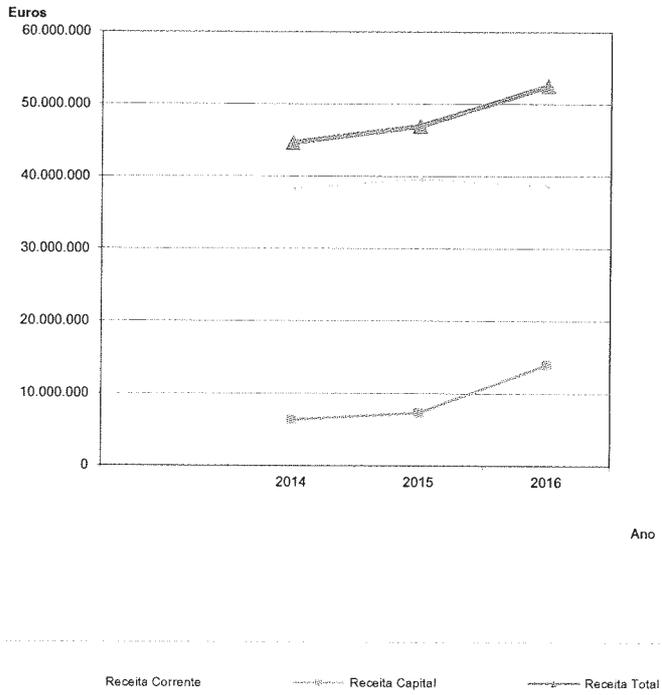
Da análise dos números verifica-se uma diminuição da receita corrente durante o ano de 2016 relativamente ao ano anterior, muito justificada pela componente 06 – Transferências Correntes, em particular a rubrica 0603019903 – Ministério da Educação – GGF, que regista uma diminuição no valor de € 1.453.775,46 face ao ano de 2015 em virtude da rescisão do Contrato de Execução de Transferência de Competências em matéria de Educação.

Ao nível da receita de capital, constata-se um aumento significativo impulsionado, em certa medida, pelo recebimento do empréstimo de Saneamento Financeiro. No entanto, esta componente registou uma diminuição em algumas das rubricas que a compõem, mais concretamente na receita proveniente de Fundos Comunitários e no Saldo da Gerência Anterior.

MIG
A7
R
14
E
P3W
CT
M.
R

FR-165

Gráfico 2: Evolução das Receitas



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name 'FR-165' and several illegible signatures.

3.3. Estrutura da Despesa

O quadro que se segue reproduz a estrutura da despesa, evidenciando o comportamento das suas variáveis.

ESTRUTURA GLOBAL DA DESPESA

Valores em euros

| Descrição | Ano 2016 | (%) |
|---------------------|----------------------|-------------|
| Despesas Correntes | 29.440.571,11 | 55,78 |
| Despesas de Capital | 23.341.250,13 | 44,22 |
| TOTAL | 52.781.821,24 | 100% |

Pela análise do mapa supra poderá concluir-se que, como em anos anteriores, o Município de Paredes continua a conseguir canalizar uma parte significativa do seu esforço financeiro no investimento em bens de capital, facto que, analisado conjuntamente com o mapa infra, do qual resulta uma continuidade de contenção da despesa, denota a tendência do que tem vindo a ser seguida de esforço de contenção e de sustentabilidade da gestão financeira da Câmara Municipal.

Ainda que da análise do quadro infra resulte um incremento face ao ano anterior, há que referir que se ao montante apurado no ano 2015 se acrescentasse o valor do empréstimo de Saneamento Financeiro, € 9.815.517,15, o valor de despesa a registar assumiria um montante superior ao efetivamente registado o que reforça o referido no parágrafo.

De salientar ainda a redução em 6,88% dos juros e outros encargos, em 14,83% na componente de bens e serviços correntes, em 25,78% nos subsídios e em 26,27% nos passivos financeiros.

Também de fazer notar o aumento em 17,9% do volume de Transferências Correntes, 98,38% na componente de Outras Despesas Correntes, 160,07% nos Bens de Capital, bem como em 37,12% nas Transferências de Capital.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 17167 and several illegible signatures.

3.4. Evolução da Despesa

EVOLUÇÃO DETALHADA DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Valores em euros

| Descrição | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 | Var.abs. [2015;2016] | Variação % |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------|
| Pessoal | 13.857.643,36 | 13.534.117,16 | 13.616.174,64 | 12.691.505,34 | -924.669,30 | -6,79 |
| Aq. Bens e Serviços Correntes | 14.074.380,94 | 11.890.153,41 | 12.152.058,37 | 10.350.153,97 | -1.801.904,40 | -14,83 |
| Juros e Outros Encargos | 816.078,26 | 840.471,77 | 772.716,75 | 719.586,70 | -53.130,05 | -6,88 |
| Transferências Correntes | 1.999.393,15 | 2.053.010,07 | 2.901.999,84 | 3.421.567,19 | 519.567,35 | 17,90 |
| Subsídios | 152.420,00 | 116.700,00 | 126.172,00 | 93.641,88 | -32.530,12 | -25,78 |
| Outras Desp. Correntes | 1.343.586,78 | 1.036.803,10 | 1.090.867,62 | 2.164.116,03 | 1.073.248,41 | 98,38 |
| Bens de Capital | 36.752.823,79 | 8.708.601,55 | 6.258.579,67 | 16.276.631,55 | 10.018.051,88 | 160,07 |
| Transferências de Capital | 431.267,66 | 601.590,52 | 583.041,87 | 799.443,41 | 216.401,54 | 37,12 |
| Ativos Financeiros | 243.393,00 | 243.391,00 | 236.921,00 | 236.921,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Financeiros | 5.536.401,41 | 3.949.229,82 | 8.176.174,63 | 6.028.254,17 | -2.147.920,46 | -26,27 |
| TOTAL | 75.207.388,35 | 42.974.068,40 | 45.914.706,39 | 52.781.821,24 | 6.867.114,85 | 14,96 |

3.5. Execução Global do Orçamento

É igualmente importante analisar os desvios entre os valores do orçamento e a correspondente execução, para que seja possível uma maior perceção dos desvios e das taxas de execução.

Fe-968

ORÇAMENTO FINAL/EXECUTADO

HIGY
 07
 BL
 H
 S
 C.300
 CA
 M.
 JL

| | Orçamento | Execução | Desvio | Taxa de Execução |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| | Final | Valor | | |
| Receita | | | | |
| 01 – Impostos Diretos | 14.278.973,00 | 13.533.690,32 | -745.282,68 | 94,78% |
| 02 – Impostos Indiretos | 248.520,00 | 179.992,33 | -68.527,67 | 72,43% |
| 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades | 1.351.434,00 | 927.359,91 | -424.074,09 | 68,62% |
| 05 – Rendimentos de Propriedade | 1.693.836,00 | 1.402.717,98 | -291.118,02 | 82,81% |
| 06 – Transferências Correntes | 22.290.789,00 | 19.180.981,89 | -3.109.807,11 | 86,05% |
| 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes | 3.641.063,00 | 3.270.953,31 | -370.109,69 | 89,84% |
| 08 – Outras Receitas Correntes | 143.680,00 | 107.866,66 | -35.813,34 | 75,07% |
| Total das Receitas Correntes | 43.648.295,00 | 38.603.562,40 | -5.044.732,60 | 88,44% |
| 09 - Vendas de Bens de Investimento | 3.339,00 | 126.337,40 | 122.998,40 | 3783,69% |
| 10 - Transferências de Capital | 1.402.058,00 | 1.630.616,60 | 228.558,60 | 116,30% |
| 11 - Ativos Financeiros | 3.967.358,00 | 998 | -3.966.360,00 | 0,03% |
| 12 - Passivos Financeiros | 14.261.350,00 | 12.204.045,62 | -2.057.304,38 | 85,57% |
| 13 - Outras Receitas de Capital | 58.647,00 | 0 | -58.647,00 | 0,00% |
| Total das Receitas de Capital | 19.692.752,00 | 13.961.997,62 | -5.730.754,38 | 70,90% |
| 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos | 45.375,00 | 17.300,12 | -28.074,88 | 38,13% |
| 16 – Saldo da gerência anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| TOTAL DA RECEITA | 63.386.422,00 | 52.582.860,14 | -10.803.561,86 | 82,96% |
| Despesa | | | | |
| 01 - Despesas com o Pessoal | 12.780.726,00 | 12.691.505,34 | -89.220,66 | 99,30% |
| 02 – Aquisição de Bens e Serviços | 15.669.526,00 | 10.350.153,97 | -5.319.372,03 | 66,05% |
| 03 – Juros e Outros Encargos | 724.489,00 | 719.586,70 | -4.902,30 | 99,32% |
| 04 - Transferências Correntes | 3.827.495,00 | 3.421.567,19 | -405.927,81 | 89,39% |
| 05 - Subsídios | 93.666,00 | 93.641,88 | -24,12 | 99,97% |
| 06 - Outras Despesas Correntes | 2.260.093,00 | 2.164.116,03 | -95.976,97 | 95,75% |
| Total das Despesas Correntes | 35.355.995,00 | 29.440.571,11 | -5.915.423,89 | 83,27% |
| 07 - Aquisição de Bens de Capital | 20.659.899,00 | 16.276.631,55 | -4.383.267,45 | 78,78% |
| 08 - Transferências de Capital | 1.104.215,00 | 799.443,41 | -304.771,59 | 72,40% |
| 09 - Ativos Financeiros | 237.032,00 | 236.921,00 | -111,00 | 99,95% |
| 10 - Passivos Financeiros | 6.029.279,00 | 6.028.254,17 | -1.024,83 | 99,98% |
| 11 - Outras Despesas de Capital | 2,00 | 0,00 | -2,00 | 0,00% |
| Total das Despesas de Capital | 28.030.427,00 | 23.341.250,13 | -4.689.176,87 | 83,27% |
| TOTAL DA DESPESA | 63.386.422,00 | 52.781.821,24 | -10.604.600,76 | 83,27% |

FE-165

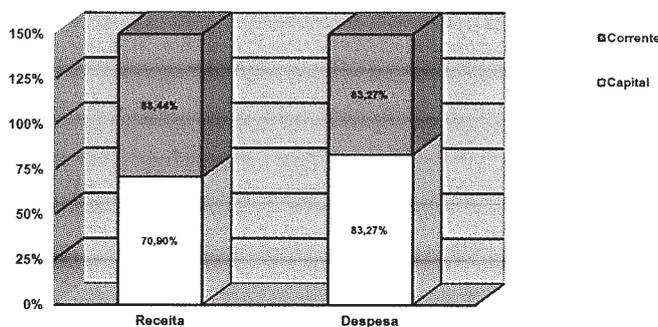
Handwritten signatures and initials on the right margin, including "HIGT", "M", "B", "B", "M", "M", and "M".

Do mesmo quadro, e de resto como tem vindo a ser notório nos últimos exercícios, pode-se constatar que, de uma forma geral, houve uma forte execução quer ao nível da receita quer ao nível da despesa, sendo que, ao nível da receita corrente o grau de execução é de 88,44%, sendo no seu global de 82,96%, devendo comparar-se com o volume global da despesa que, no capítulo da despesa corrente rondou os 83,27% assim como no capítulo da despesa de capital.

Tendo presente o disposto no nº 3, do artigo 56º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que alerta para a necessidade de registo de uma taxa de execução da receita prevista no orçamento ser igual ou superior a 85%, importante referir que o Município esteve muito próximo de atingir esta percentagem, ficando aquém apenas cerca de 2 pontos percentuais. De realçar, em primeiro lugar o que já havia sido referido anteriormente em matéria de Educação, mais concretamente a rescisão do Contrato de Execução de Transferência de Competências em matéria de Educação que determinou na respetiva componente um montante de cerca de € 1.500.000,00 de receita arrecada a menos face à receita prevista, e em segundo lugar a componente de Empréstimos de Médio e Longo Prazo relativa ao empréstimo de Saneamento Financeiro que previa o recebimento de € 11.761.348,00 mas que registou apenas a entrada de € 9.815.517,15, montante equivalente à faturação constante da listagem apenas ao respetivo contrato em dívida à data da obtenção do respetivo Visto do Tribunal de Contas.

Tendo em conta estas diferenças e se incorporadas na receita arrecada, seria de facto possível ao Município não só atingir a taxa de execução de 85% como de resto possibilitaria até ultrapassá-la.

Taxas de Execução da Receita e da Despesa



FE-170

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Pela análise deste gráfico e tendo em conta os valores descritos no quadro anterior, podemos verificar que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir todas as despesas realizadas, no estrito cumprimento do nº 1, do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Atendendo ao disposto no nº 2 deste artigo, é importante reforçar que o Município cumpriu com a regra de equilíbrio aqui prevista que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, como resulta do exposto no quadro abaixo. Este equilíbrio foi registado quer ao nível da previsão orçamental, das modificações ao orçamento, bem como da execução orçamental.

Podemos constatar que as receitas correntes importaram em € 38.603.562,40 e as despesas correntes em € 29.440.571,11 sendo o valor das amortizações médias apurado para o exercício de 2016 de € 3.733.514,16, totalizando a soma destas duas últimas componentes o montante de € 33.174.085,27.

Valores em euros

| Despesas Correntes (1) | Amortizações Médias de Empréstimos de MLP (2) | Despesas Correntes + Amortizações Médias (3) = (1) + (2) | Receitas Correntes (4) | Diferença (4) - (3) |
|------------------------|---|--|------------------------|---------------------|
| 29.440.571,11 | 3.733.514,16 | 33.174.085,27 | 38.603.562,40 | 5.429.477,13 |

4. DÍVIDA TOTAL

Tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), adiante designada por RFALEI, importa ter presente o estabelecido no nº 2, do artigo 52º que a **Dívida Total de Operações Orçamentais** do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

O disposto no nº 1, do artigo 54º estabelece que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas, entre outras, as seguintes entidades:

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio contas previstas no artigo 40º daquela Lei.

Determina, ainda, o nº 4 que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que **esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.**

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "ALG" and various initials and signatures.

FE-172

É importante notar que as entidades referidas no primeiro ponto relevam sempre para o cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais do Município independentemente de cumprirem as regras de equilíbrio, mais concretamente independentemente do resultado líquido antes de impostos se encontrar positivo conforme disposto no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o que não se aplica às entidades referidas no segundo ponto que apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas ali previstas.

De ressaltar que nas entidades participadas que apliquem o POCAL o Cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais é idêntico ao utilizado para o Município, sendo que a contribuição será determinada pelo valor apurado multiplicado pela participação do Município na respetiva entidade, sendo que nas entidades que não utilizem o POCAL e não disponham dos mapas de operações de tesouraria e de contas ordens o apuramento será efetuado por analogia ao previsto para os Municípios.

No que concerne ao limite da Dívida Total, estabelece o nº 1, do artigo 52º, do RFALEI que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**

Nestes termos e tendo em conta os valores da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2013 a 2015, apurou-se o limite para o ano de 2016 no montante de € **57.637.705**, que de resto consta da página do Portal Autárquico da DGAL.

Este montante resulta de:

Valores em euros

| Receita Corrente Líquida 2013 | Receita Corrente Líquida 2014 | Receita Corrente Líquida 2015 | Média (2013 a 2015) | Limite (2016) = 1,5 * Média (2013 a 2015) |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|---|
| 37.329.298,08 | 38.315.276,11 | 39.630.836,31 | 38.425.136,83 | 57.637.705,25 |

MIGY
 OFY
 R
 W
 S
 030
 CR
 M.
 J. P.

FR-173

O montante da Dívida Total do Município ascendeu em 31 de dezembro de 2016 a € 46.117.419,04, valor este que se encontra repartido pelas Contas Patrimoniais que a seguir se discriminam e que inclui o montante de € 203.532,74 correspondente ao contributo das Entidades nas quais o Município detém participação.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'M. J. J.', 'M. J.', and 'M. J.'.

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI n° 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Valores em euros

| CONTA PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO | 31/12/2016 |
|----------------------------------|---|----------------------|
| 2211 + 2212 | Fornecedores gerais c/c | 3.191.936,53 |
| 2214 | Fornecedores c/c - Factoring | 34.554,19 |
| 2216 | Fornecedores c/c - cessão de créditos | 106.468,80 |
| 222 | Fornecedores c/c - cessão de créditos | 0,00 |
| 227 | Fornecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento | 822.778,31 |
| 228 | Fornecedores - Faturas em receção e conferência | 533.329,41 |
| 23 | Empréstimos Obtidos | 34.853.973,01 |
| | Curto Prazo | 0,00 |
| | MLP - CGD | 10.760.108,88 |
| | MLP - TOTTA | 7.314.921,76 |
| | MLP - PREDE - BPI | 0,00 |
| | MLP - PREDE - DGTF | 1.966.666,50 |
| | MLP - IFDR | 621.226,55 |
| | MLP - PAEL | 14.191.049,32 |
| 2436 | IVA a pagar | 0,00 |
| 24512 | CGA - Encargos da Autarquia | 102.414,39 |
| 24522 | ADSE- Encargos da Autarquia | 0,00 |
| 24532 | IGFSS - Encargos da Autarquia | 31.985,78 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 |
| 26111 + 26112 | Fornecedores de imobilizado c/c | 2.402.552,78 |
| 26114 | Fornecedores de imobilizado c/c - Factoring | 0,00 |
| 26115 | Fornecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos | 202.939,58 |
| 26117+26118 | Fornecedores de imobilizado c/c - Penhoras | 0,00 |
| 26119+2617 | Fornecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento | 1.216.628,94 |
| 2618 | Fornecedores de imobilizado em conferência | 3.599,70 |
| 2641 | Administração Autárquica | 50.718,54 |
| 2684 | Credores de Transferências para as Autarquias Locais | 1.169.585,01 |
| | Administração autárquica | 254.355,55 |
| | Administrações privadas | 913.418,05 |
| | Famílias | 1.811,41 |
| 26891+26892+26896 | Credores Diversos | 493.757,45 |
| 2692 | Adiantamento por conta de vendas | 696.663,88 |
| DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO | | 45.913.886,30 |

| | |
|--|-------------------|
| Contributo das entidades nos termos do artigo 54° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro | 203.532,74 |
|--|-------------------|

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| APURAMENTO DÍVIDA TOTAL | 46.117.419,04 |
|--------------------------------|----------------------|

FR. 17h

Na perspetiva do Balanço, podemos constatar que o montante da Dívida Total do Município resulta das rubricas do Passivo deduzidas das contas patrimoniais que se excluem do respetivo cálculo, nomeadamente as correspondentes às Operações de Tesouraria, Credores de Garantias, Fundo de Apoio Municipal e Fundo de Eficiência Energética, como de resto se constata no quadro seguinte:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "ALG", "M", "R", "S", "P", "C", "M", "L", "J", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

Apuramento da Dívida Total 31/12/2016

| Balanço | 31/12/2016 |
|--|----------------------|
| Dívida a Terceiros MLP | 34.621.730,22 |
| Dívidas a Terceiros CP | 15.745.421,84 |
| Rubricas do Passivo - Total (A) | 50.367.152,06 |
| Dívida Excluída | 31/12/2016 |
| Fundo de Apoio Municipal - conta 26.8.1.2.6 | 1.184.606,44 |
| Fundo de Eficiência Energética - conta 26.8.1.2.7 | 33.878,13 |
| Credores - Garantias - Conta de contrapartida - conta 26.8.7.2 | 357.412,68 |
| Total de Operações de Tesouraria | 2.877.368,51 |
| Dívida Excluída - Total (B) | 4.453.265,76 |
| DÍVIDA TOTAL (A - B) - Total (C) | 45.913.886,30 |
| Contributo das Entidades nas quais o Município detém participação | 31/12/2016 |
| Paredes Industrial, SA | 0,00 |
| Sociedade Ponto Verde, SA | 35.173,58 |
| Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira | 0,00 |
| Hospital da Misericórdia de Paredes, SA | 140.101,72 |
| Agência Municipal de Investimentos de Paredes | 0,00 |
| Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega | 70,74 |
| Associação de Municípios do Vale do Sousa | 24.725,03 |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses | 462,01 |
| Turismo Porto e Norte | 2.622,29 |
| Ader Sousa | 377,37 |
| Área Metropolitana do Porto | 0,00 |
| Contributo das Entidades - Total (D) | 203.532,74 |
| DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL (C + D) | 46.117.419,04 |

Fe. 975

No que concerne às Entidades relevantes para efeitos do apuramento da Dívida Total, é importante referir que, não obstante os deveres de informação a que as entidades se encontram sujeitas ao abrigo artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Município formalizou um pedido de elementos, através do ofício nº 884/SC, definindo um prazo limite de entrega dos mesmos por forma a proceder à respetiva avaliação e incorporação no encerramento do exercício em análise. Foram rececionados os documentos respeitantes ao encerramento de contas do exercício de 2016 de todas as empresas nas quais o Município detém participação, com exceção da Associação Inova e Adega Cooperativa de Paredes, que, pese embora as inúmeras diligências junto das mesmas para que cumprissem com os deveres de informação, como de resto acima evidenciado, não enviaram a correspondente documentação até à data da concretização dos Documentos de Prestação de Contas.

No que concerne às entidades Águas do Norte, SA, Paredes Industrial - Parques Industriais, SA, Município, SA, Hospital da Misericórdia de Paredes, SA, Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda e Carnagri - Matadouro Regional V.S.B.Tamega, SA os documentos apresentados foram indicados como ainda provisórios.

No montante a considerar para o respetivo cálculo, € 203.532,74, encontra-se o contributo das empresas Sociedade Ponto Verde, SA, Hospital da Misericórdia de Paredes, SA, Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA e Ader Sousa, num total de € 175.723,41 correspondente à proporção da respetiva participação social, pois que apresentaram nas suas demonstrações financeiras o Resultado Líquido antes de impostos negativo. A este valor acresce o montante de € 27.809,33 correspondente ao contributo das entidades Associação de Municípios do Vale do Sousa, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Turismo Porto e Norte, entidades estas que relevam sempre independentemente de cumprirem ou não com as regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Na contribuição da Associação de Municípios do Vale do Sousa foi tido em conta o disposto no nº 4, do artigo 54º do RFALEI, já referido no início deste capítulo, que determina que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que **esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.**

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'M7', 'BL', 'Vg', 'B', 'C4', 'M.', and a small diagram.

R. 176

Deste modo, o Município procedeu à subtração do montante ainda em dívida, no valor de € 4.960,28, respeitante aos empréstimos contraídos por aquela entidade e que se encontram contabilizados em simultâneo quer nas contas do Município quer nas da Associação de Municípios do Vale do Sousa.

No que concerne à empresa municipal AMIParedes – Agência Municipal de Investimentos de Paredes, EM, SA a mesma não consta do quadro acima referente às participações do Município porquanto nos termos da comunicação da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, foi proferido despacho final no procedimento administrativo daquela entidade comercial, declarando-se o encerramento da liquidação nos termos e para efeitos do disposto no artigo 25º RJPADLEC, dando-a, assim, como liquidada com efeitos a 30 de dezembro de 2016.

Deste modo e para melhor perceção, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Contribuição das Entidades para o cálculo da Dívida Total Municipal

Valores em euros

| Entidade participada | Capital | Participação no final do exercício | | | Resultados antes de impostos | Contribuição para a Dívida Bruta Municipal | Observações |
|---|----------------|------------------------------------|-------|-------------------------|---|--|------------------------|
| | | Valor nominal subscrito/Quota | % | Valor nominal realizado | | | |
| Sociedade Hidroelétrica do Norte | 50.000,00 | 4.500,00 | 9,00 | 4.500,00 | 137.385,11 | Não releva | |
| Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira | 199.519,15 | 17.956,72 | 9,00 | 17.956,72 | 361.185,11 | Não releva | Documentos provisórios |
| Sociedade Ponto Verde, SA | 250.000,00 | 500,00 | 0,20 | 500,00 | -1.049.535,00 | 35.173,58 | |
| Hospital da Misericórdia de Paredes, SA | 3.250.000,00 | 200.000,00 | 1,72 | 200.000,00 | -409.637,34 | 140.101,72 | Documentos provisórios |
| Associação INOVA | ... | 65.000,00 | 26,00 | 65.000,00 | Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto | | |
| Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo | 6.600.000,00 | 55.300,00 | 0,84 | 55.300,00 | -134.662,16 | 70,74 | Documentos provisórios |
| Adega Cooperativa Paredes | 718.780,00 | 5.000,00 | 0,70 | 5.000,00 | Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto | | |
| AMVS - Associação Municípios Vale do Sousa | 7.238.131,62 | 100.938,00 | 16,67 | 100.938,00 | -352.188,79 | 24.725,03 | |
| ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses | ... | 5.888,61 | 0,39 | 5.888,61 | ... | 462,01 | |
| Turismo Porto e Norte | ... | ... | 1,16 | ... | ... | 2.622,29 | |
| Ader-Sousa | ... | 13.200,00 | 18,60 | 13.200,00 | 39.884,57 | 377,37 | |
| Área Metropolitana do Porto | ... | ... | 6,62 | ... | ... | 0,00 | |
| Municipia, SA | 3.236.678,67 | 4.985,01 | 0,16 | 4.985,01 | 22.114,05 | Não releva | Documentos provisórios |
| Paredes Industrial, SA | 500.000,00 | 232.500,00 | 46,50 | 232.500,00 | 35.602,00 | Não releva | Documentos provisórios |
| Águas do Norte, SA | 142.780.713,50 | 1.710.540,00 | 1,12 | 1.710.540,00 | 18.847.489,61 | Não releva | Documentos provisórios |
| TOTAL DO CONTRIBUTO PARA O CÁLCULO DA DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL | | | | | | 203.532,74 | |

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'HIGY', 'AF7', 'BC', 'Hr', 'P. B...', 'CA', and 'M.'.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

TR-377

Importa, ainda, tecer algumas considerações sobre o montante em dívida na Conta Patrimonial 23 – Empréstimos Obtidos.

- Quanto à componente de **Empréstimos de Curto Prazo** (rubrica da despesa 1005), podemos constatar uma despesa paga no montante de € 2.888.528,47 que corresponde ao pagamento do Empréstimo de Curto Prazo contraído em 2016, no montante de € 2.388.528,47 e o restante, € 500.000,00, corresponde ao Empréstimo de Curto Prazo transitado da empresa municipal AMIParedes – Agência Municipal de Investimentos de Paredes, EM, SA nos termos da respetiva liquidação daquela, empréstimo este incorporado nas contas do Município e imediatamente amortizado.
- No que concerne à rubrica de **Empréstimos de Médio e Longo Prazos**, a dívida a 31 de dezembro de 2016 ascende a € 34.853.973,01, sendo importante assinalar que do montante referido fazem parte os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento e que ascendem a € 8.058.534,64 e que, para melhor perceção, se discriminam de seguida no quadro resumo retirado do Mapa de Empréstimos Obtidos constante nos Documentos de Prestação de Contas:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'MIG' and various initials and signatures.

| MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS | | | | | |
|--|---------------------|---|--------------|--------------|--------------------------|
| Valores em euros | | | | | |
| Caracterização do Empréstimo | Data de Contratação | Finalidade do Empréstimo | Capital | | Dívida em 31 de Dezembro |
| | | | Contratado | Utilizado | |
| LONGO PRAZO | | | | | |
| Caixa Geral de Depósitos | 20/10/2000 | IINVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL | 810.934,84 | 810.934,84 | 334.835,92 |
| Caixa Geral de Depósitos | 20/10/2000 | IINVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL | 163.112,90 | 163.112,90 | 73.900,92 |
| Caixa Geral de Depósitos | 04/10/2001 | IINTEMPERIES | 249.398,95 | 249.398,95 | 78.335,63 |
| Caixa Geral de Depósitos | 23/05/2002 | IBENEFICIAÇÃO DA EM.595 - 1ª FASE | 125.207,00 | 125.207,00 | 33.655,60 |
| Caixa Geral de Depósitos | 23/05/2002 | ICONST.DA ESTRADA DE STA LUZIA DE REBORDOSA | 86.090,00 | 86.090,00 | 3.189,96 |
| Caixa Geral de Depósitos | 23/05/2002 | IACESSO ÀS ZONAS INDUSTRIAIS DE GANDRA E REBORDOSA - VARIANTE | 135.352,09 | 135.352,09 | 43.790,40 |
| Caixa Geral de Depósitos | 23/05/2002 | IRECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM.602 - 2ªFASE | 166.671,07 | 166.671,07 | 37.767,78 |
| Caixa Geral de Depósitos | 18/07/2002 | IQUALIFICAÇÃO URBANA DOS NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO - 1ªFASE | 216.393,56 | 216.393,56 | 68.589,67 |
| Caixa Geral de Depósitos | 31/10/2002 | IPARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - 1ªFASE | 342.263,18 | 342.263,18 | 120.798,78 |
| Banco Santander Totta, SA | 16/09/2010 | ICONSTRUÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES | 9.079.367,00 | 9.079.367,00 | 7.263.669,98 |
| TOTAL da dívida excecionada de Empréstimos de MLP | | | | | 8.058.534,64 |

Esta constatação é importante tendo em conta o preconizado no artigo 84º do RFALEI, pese embora o facto de não assumir a mesma relevância das gerências anteriores, particularmente da gerência de 2014, porquanto o enorme esforço financeiro que o Município realizou durante o exercício de 2016, na continuidade do que já havia sido alcançado em 2015, possibilitou que o montante da Dívida Total registada a 31 de dezembro de 2016, € 46.117.419,04, cumpra o limite previsto no nº 1, artigo 52º, do RFALEI, i.e, encontra-se abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores que para 2016 importa em € 57.637.705,25, como já referido anteriormente.

Comparativamente ao ano 2015, constatamos que o Município reduziu em € 7.235.911,91 o montante da Dívida Total, passando de € 53.353.330,95 para € 46.117.419,04, como resulta do quadro abaixo. Importa notar o esforço financeiro do Município até porque o empréstimo de Saneamento Financeiro, no montante de € 9.815.517,15, não obstante ter possibilitado o pagamento de diversas dívidas em atraso, contabilisticamente apenas possibilitou a alteração da natureza da dívida que transitou de comercial para financeira não permitindo qualquer redução em termos de Dívida Total.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like HIGY, OFY, BL, and others.

FE. 175

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Valores em euros

| CONTA PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|----------------------------------|--|----------------------|----------------------|
| 2211 + 2212 | Fomecedores gerais c/c | 3.191.936,53 | 1.909.241,21 |
| 2214 | Fomecedores c/c - Factoring | 34.554,19 | 32.623,83 |
| 2216 | Fomecedores c/c - cessão de créditos | 106.468,80 | 1.788.638,88 |
| 222 | Fomecedores c/c - cessão de créditos | 0,00 | 0,00 |
| 227 | Fomecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento | 822.778,31 | 1.084.185,44 |
| 228 | Fomecedores - Faturas em receção e conferência | 533.329,41 | 632.159,48 |
| 23 | Empréstimos Obtidos | 34.853.973,01 | 28.170.511,04 |
| | Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | MLP - CGD | 10.760.108,88 | 1.258.283,50 |
| | MLP - TOTTA | 7.314.921,76 | 7.821.215,44 |
| | MLP - PREDE - BPI | 0,00 | 0,00 |
| | MLP - PREDE - DGTF | 1.966.666,50 | 2.753.333,10 |
| | MLP - IFDR | 621.226,55 | 695.776,31 |
| | MLP - PAEL | 14.191.049,32 | 15.641.902,69 |
| 2436 | IVA a pagar | 0,00 | 0,00 |
| 24512 | CGA - Encargos da Autarquia | 102.414,39 | 125.376,87 |
| 24522 | ADSE - Encargos da Autarquia | 0,00 | 0,00 |
| 24532 | IGFSS - Encargos da Autarquia | 31.985,78 | 50.984,67 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 |
| 26111 + 26112 | Fomecedores de imobilizado c/c | 2.402.552,78 | 1.618.137,49 |
| 26114 | Fomecedores de imobilizado c/c - Factoring | 0,00 | 0,00 |
| 26115 | Fomecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos | 202.939,58 | 1.684.571,64 |
| 26117+26118 | Fomecedores de imobilizado c/c - Penhoras | 0,00 | 0,00 |
| 26119+2617 | Fomecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento | 1.216.628,94 | 10.881.844,72 |
| 2618 | Fomecedores de imobilizado em conferência | 3.599,70 | 99.981,50 |
| 2641 | Administração Autárquica | 50.718,54 | 273.348,15 |
| 2684 | Credores de Transferências para as Autarquias Locais | 1.169.585,01 | 1.398.854,06 |
| | Administração autárquica | 254.355,55 | 34.517,08 |
| | Administrações privadas | 913.418,05 | 1.361.033,65 |
| | Famílias | 1.811,41 | 3.303,33 |
| 26891+26892+26896 | Credores Diversos | 493.757,45 | 440.310,89 |
| 2692 | Adiantamento por conta de vendas | 696.663,88 | 326.074,60 |
| DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO | | 45.913.886,30 | 50.516.844,47 |

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name 'ALG' and various initials.

| | | |
|---|------------|--------------|
| Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro | 203.532,74 | 2.836.486,48 |
|---|------------|--------------|

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| APURAMENTO DÍVIDA TOTAL | 46.117.419,04 | 53.353.330,95 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|

Esta é de facto uma tendência seguida ao longo do último mandato, como perfeitamente visível nos quadros que abaixo se apresentam.

TP-188

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Valores em euros

| CONTA PATRIMONIAL | DESCRIÇÃO | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
|---|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2211 + 2212 | Fornecedores gerais c/c | 3.191.936,53 | 1.909.241,21 | 3.895.815,54 |
| 2214 | Fornecedores c/c - Factoring | 34.554,19 | 32.623,83 | 37.756,68 |
| 2216 | Fornecedores c/c - cessão de créditos | 106.468,80 | 1.788.638,88 | 168.701,82 |
| 222 | Fornecedores c/c - cessão de créditos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 227 | Fornecedores - Contratos Futuros - Acordos de Pagamento | 822.778,31 | 1.084.185,44 | 1.215.138,49 |
| 228 | Fornecedores - Faturas em receção e conferência | 533.329,41 | 632.159,48 | 753.549,69 |
| 23 | Empréstimos Obtidos | 34.853.973,01 | 28.170.511,04 | 33.546.685,67 |
| 2436 | IVA a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24512 | CGA - Encargos da Autarquia | 102.414,39 | 125.376,87 | 124.376,93 |
| 24522 | ADSE- Encargos da Autarquia | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24532 | IGFSS - Encargos da Autarquia | 31.985,78 | 50.984,67 | 52.322,70 |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26111 + 26112 | Fornecedores de imobilizado c/c | 2.402.552,78 | 1.618.137,49 | 8.005.901,77 |
| 26114 | Fornecedores de imobilizado c/c - Factoring | 0,00 | 0,00 | 224.014,89 |
| 26115 | Fornecedores de imobilizado c/c - Cessão de Créditos | 202.939,58 | 1.684.571,64 | 222.265,85 |
| 26117+26118 | Fornecedores de imobilizado c/c - Penhoras | 0,00 | 0,00 | 273,96 |
| 26119+2617 | Fornecedores de imobilizado - Acordos de Pagamento | 1.216.628,94 | 10.881.844,72 | 8.765.297,89 |
| 2618 | Fornecedores de imobilizado em conferência | 3.599,70 | 99.981,50 | 118.491,55 |
| 2641 | Administração Autárquica | 50.718,54 | 273.348,15 | 247.482,76 |
| 2684 | Credores de Transferências para as Autarquias Locais | 1.169.585,01 | 1.398.854,06 | 782.673,68 |
| 26891+26892+26896 | Credores Diversos | 493.757,45 | 440.310,89 | 685.403,41 |
| 2692 | Adiantamento por conta de vendas | 696.663,88 | 326.074,60 | 0,00 |
| DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO | | 45.913.886,30 | 50.516.844,47 | 58.846.153,28 |
| Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro | | 203.532,74 | 2.836.486,48 | 1.200.080,36 |
| APURAMENTO DÍVIDA TOTAL | | 46.117.419,04 | 53.353.330,95 | 60.046.233,64 |

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'MAGY', 'JF', 'BL', 'H.', 'F.', 'H.', 'de'.

Tendo em conta as alterações introduzidas em matéria de endividamento por força da publicação da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabeleceu-se a respetiva correspondência ao novo conceito de Dívida Total dos dados apurados no exercício de 2013, pelo que, como de resto perceptível no quadro abaixo, é possível constatar que o Município reduziu o montante da Dívida Total em mais de € 19.000.000,00 desde 2013, não obstante a continuidade da aposta no investimento e o cumprimento de todas as obrigações do Município incluindo o pagamento em tempo das prestações inerentes ao serviço da dívida que consome parte significativa dos recursos financeiros da autarquia.

TR. 154

| APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO | Valores em euros | | | |
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO | 45.913.886,30 | 50.516.844,47 | 58.846.153,28 | 60.096.761,91 |
| Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro | 203.532,74 | 2.836.486,48 | 1.200.080,36 | 5.166.431,07 |
| APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) | 46.117.419,04 | 53.353.330,95 | 60.046.233,64 | 65.263.192,98 |
| DÍVIDA CORRESPONDENTE A EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS (2) | 8.058.534,64 | 8.579.850,55 | 9.081.760,18 | 9.573.901,59 |
| APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL EXPURGADA DA DÍVIDA EXCECIONADA (3) = (1) - (2) | 38.058.884,40 | 44.773.480,40 | 50.964.473,46 | 55.689.291,39 |
| LIMITES DE DÍVIDA TOTAL | 57.637.705,25 | 55.123.547,84 | 53.122.109,41 | 50.204.801,27 |

HGT
 M
 H
 H
 S
 P
 M
 M
 H

Importa evidenciar que os serviços financeiros procederam à contabilização de todas as faturas que deram entrada no município no ano 2017, até à data de encerramento, cuja data de emissão respeita a 2016 e consideraram, no estrito cumprimento dos princípios contabilísticos, aquando da especialização do exercício, os custos e proveitos diferidos, bem como os acréscimos de custos e proveitos.

Para além da informação analisada, importa ter presente o artigo 55º da LOE para 2016 que estabelece as regras de redução de endividamento a registar no ano de 2016, determinando:

- ✓ o nº 1 que «até ao final do ano de 2016, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2015, no Sistema Integrado das Autarquias Locais (SIAL)».
- ✓ o nº 2 que «sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do primeiro semestre de 2016, e em acumulação com os já previstos no PAEL, criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2015».

TR. 182

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Face ao exposto e tendo em conta os montantes evidenciados no quadro seguinte, podemos constatar que o Município de Paredes cumpriu com a obrigatoriedade prevista no ponto 1, porquanto em dezembro de 2016 registou um montante de € 1.106.456,25 face ao valor apurado em setembro de 2015 que importou em € 3.101.213,32. Podemos de facto concluir que a redução a que o Município se encontrava obrigado ascendia a 10% de € 3.101.213,32, mais concretamente € 310.121,33, sendo que o Município alcançou uma redução de € 1.994.757,07.

De facto importa acrescentar, no seguimento do que já havia sido referido na alínea 3), do ponto 8.2.16 das Notas ao Balanço relativamente às ações judiciais em curso decorrentes do não reconhecimento da nova entidade Águas do Norte, ações estas não concluídas no terminus da gerência em análise, que a dívida há mais de 90 dias registada a 31/12/2016 àquela entidade se considerada nos pagamentos em atraso em nada obstaria ao total cumprimento da redução prevista no nº 1, do artigo 55º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.

Não obstante o previsto no nº 2, no final primeiro semestre de 2016 não foi possível a redução de 5% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2015 em virtude da demora na obtenção do Visto do Tribunal de Contas no empréstimo de Saneamento Financeiro. Deste processo, fazia parte a listagem de faturação a pagar com recurso àquele, pelo que o Município **se viu obrigado a canalizar os recursos financeiros para pagamento de faturação mais recente** não contribuindo, desta forma, para a redução dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias o que, conseqüentemente, impossibilitou o alcance da redução prevista no nº 2, do artigo 55º da LOE para 2016.

Para melhor perceção, apresenta-se o quadro resumo seguinte:

Valores em euros

| PA registados no SIAL em setembro 2015 | PA registados no SIAL em junho 2016 | PA registados no SIAL em dezembro 2016 |
|--|-------------------------------------|--|
| € 3.101.213,32 | € 3.773.026,15 | € 1.106.456,25 |

Sobre o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 12º, da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, que determina que todos os Municípios aderentes ao programa estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) incluem-se os respetivos documentos em Anexo próprio relativos à Monitorização e Acompanhamento.

De um modo geral, poder-se-á concluir que o Município cumpriu com as medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro, alcançando uma maximização de receita e uma redução de despesa em montantes superiores aos previstos.

Importa, ainda, referir que no estrito cumprimento do nº 7, do artigo 58º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro que determina que durante o período de vigência do contrato de Saneamento Financeiro, a apresentação anual de contas à Assembleia Municipal inclui, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF). Neste cumprimento, o Município procedeu à inclusão dos respetivos documentos em Anexo próprio relativos à Monitorização e Acompanhamento.

Também numa ótica de apreciação global, é possível constatar que o Município de Paredes, no seguimento do programa adotado relativo às medidas de incremento de receita e racionalização da despesa, se encontra na trajetória sistemática de redução da Dívida Total. A consolidação orçamental e o controlo dos investimentos, aliados ao facto das medidas do PSF se encontrarem em implementação, têm permitido uma elevada redução da dívida total encontrando-se o Município de Paredes em equilíbrio financeiro.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 1717 and several illegible signatures.

Fe. 185

5. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

5.1. Balanço

O Balanço permite a verificação da posição financeira e patrimonial do Município no final do ano comparativamente com o ano anterior.

Valores em euros

| Balanço | | 2016 | 2015 |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | | 268.740.144,58 | 275.466.803,93 |
| Ativo Fixo | | 258.382.219,05 | 266.298.809,69 |
| | Imobilizado | 258.382.219,05 | 266.298.809,69 |
| Ativo Circulante | | | |
| | Existências | 231.944,35 | 291.802,69 |
| | Dívidas de Terceiros | 4.424.137,68 | 4.572.254,20 |
| | Disponibilidades | 3.750.464,06 | 3.443.698,59 |
| Acréscimos e Diferimentos | | 1.951.379,44 | 860.238,76 |
| Fundos Próprios | | 166.587.798,96 | 174.553.529,48 |
| | Património/Partes de Capital/Reservas Ativos/Doações | 181.174.420,57 | 180.500.279,08 |
| | Reservas | 2.518.312,21 | 2.518.312,21 |
| | Resultados Transitados | -8.689.777,69 | -5.432.485,72 |
| | Resultados Líquidos | -8.415.156,13 | -3.032.576,09 |
| Passivo | | 102.152.345,62 | 100.913.274,45 |
| | Provisões para Riscos e Encargos | 10.233.431,06 | 2.005.792,44 |
| | Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo | 34.621.730,22 | 33.267.310,07 |
| | Dívidas a Terceiros - Curto Prazo | 15.745.421,84 | 21.463.101,46 |
| Acréscimos e Diferimentos | | 41.551.762,50 | 44.177.070,48 |
| Total Fundos Próprios e Passivo | | 268.740.144,58 | 275.466.803,93 |

HG
077
BL
V
S
P
M
M
M

R.185

O total do Ativo Líquido atingiu em 2016 o valor de € 268.740.144,58 traduzindo um decréscimo de cerca de 2,4% face ao ano transato traduzido pela não compensação entre o acréscimo registado na componente das amortizações e as aquisições efetuadas durante o exercício de 2016 que reduziram de uma forma muito significativa no seguimento das fortes medidas de contenção de despesa.

Relativamente às Dívidas de Curto Prazo e Médio e Longo Prazo, constatamos uma redução significativa relativamente ao ano anterior em montante superior a € 4.300.000,00, traduzindo um decréscimo de cerca de 8%, potenciada fundamentalmente pela redução da dívida na componente Fornecedores de Imobilizado, revelando o enorme esforço na contenção financeira que o Município tem vindo a adotar.

Analisando a estrutura do Balanço podemos constatar que o Ativo Fixo, ou seja, os bens duradouros e as participações do Município em outras Entidades representam cerca de 96,1% do total do Ativo.

De acordo com o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os subsídios recebidos pelo Município para comparticipação no investimento em bens corpóreos, devem ser registados na contabilidade aquando da apresentação do pedido de pagamento pela Autarquia Local e encontram-se evidenciados na rubrica de "Acréscimos e Diferimentos" (Proveitos Diferidos). Desta forma, podemos concluir que € 39.740.151,23, conforme consta da rubrica 27.4 – Proveitos Diferidos – da componente Fundos Próprios e Passivo do Balanço, e que corresponde ao agregado mencionado, não constitui qualquer tipo de dívida nem qualquer limitação à utilização dos financiamentos obtidos, mas apenas são o reflexo da aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício previsto na alínea d) do capítulo 3.2. do POCAL.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "ALG" and various initials.

5.2. Indicadores Económico-Financeiros

| Indicadores | | 2016 | 2015 |
|-------------|--|--------|--------|
| 1 | Índice de Solvência = $\frac{\text{Dívidas a Terceiros}}{\text{Ativo Líquido}}$ = | 18,74% | 19,87% |
| 2 | Autonomia Financeira = $\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Ativo Líquido}}$ = | 61,99% | 63,37% |
| 3 | Grau dependência dos empréstimos = $\frac{\text{Empréstimos}}{\text{Ativo Líquido}}$ = | 12,97% | 10,23% |
| 4 | Liquidez Imediata = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Exigível a C/P}}$ = | 23,82% | 16,04% |
| 5 | Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Exigível a C/P}}$ = | 53,39% | 38,71% |

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'AKY' and several illegible signatures.

1 - Índice de Solvência

Indica a capacidade do Município para, com o seu Ativo, fazer face aos compromissos assumidos. Este rácio revela uma variação negativa de 1,13% face ao ano anterior pois que, pese embora o enorme esforço realizado pelo Município em matéria de contenção orçamental, houve de facto uma redução substancial no Ativo Líquido do Município, como de resto já anteriormente referido.

2 - Autonomia Financeira

A estrutura do financiamento das ações da Autarquia pode ser analisada através do Índice de Autonomia Financeira, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais angariados pela mesma.

Este índice revela uma variação pouco significativa relativamente a 2015, tendo sido determinada pela variação ocorrida nas duas componentes continuando a evidenciar uma reduzida dependência perante os credores.

FR-187

3 - Grau Dependência dos empréstimos

Indica a dependência do Município perante o financiamento das atividades executadas, pelo que o aumento registado face ao ano anterior de 2,74%, deve-se essencialmente à contração do empréstimo de Saneamento Financeiro para o qual foi possível a obtenção do Visto do Tribunal de Contas na gerência em análise.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'ALG', 'M', 'S', 'B', 'M', and 'A'.

4 - Liquidez Imediata

Podemos constatar uma variação positiva de 7,78% que traduz o enorme esforço do Município na redução da dívida de curto prazo que passou de € 20.278.495,02 para € 15.745.421,84 em 2015 e 2016, respetivamente.

Apesar de este rácio demonstrar que o Município não dispõe de disponibilidades de tesouraria suficientes para liquidar de imediato a dívida de curto prazo, traduz o cumprimento do preceito legal que obriga o Município a ter disponibilidades para proceder ao pagamento imediato da totalidade das cauções retidas a terceiros e operações de tesouraria, sendo pois o valor das disponibilidades de € 3.750.464,06 e aqueloutro de € 2.877.368,51.

Este indicador reflete ainda que a política do Município privilegia uma otimização na gestão dos recursos financeiros, tendo as disponibilidades necessárias para cumprimento legal.

5 - Liquidez Geral

Este indicador determina a capacidade do Município em face aos seus compromissos a curto prazo, que no corrente ano se encontra a 53,39%, consideravelmente superior face ao registado em 2015 pelos factos já evidenciados no ponto anterior em matéria de redução do passivo de curto prazo.

FP.188

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se que ao Resultado Líquido do Exercício, no valor de - € 8.415.156,13 seja dada a seguinte aplicação:

- Contrapartida da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de - € 8.415.156,13

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the letters "ALG" at the top, followed by several illegible signatures and initials.

NOTA FINAL

No seguimento do que tem vindo a ser premissa fundamental, essencialmente ao longo deste último mandato, este documento revela um elevado sentido de responsabilidade no exercício de funções por parte da Câmara Municipal com preocupação constante de contenção orçamental a nível de investimentos em imóveis sem descurar as exigências decorrentes das atribuições e competências municipais e do apoio às famílias e à atividade económica, apoio este que se revelou muito exigente face às contingências económicas e sociais que o país atravessou.

É de lembrar o esforço exigido na prossecução da atividade municipal que, sem aumento dos valores das taxas, deu continuidade ao apoio às empresas e à cativação de investimento, às famílias, através de isenção do pagamento de taxas, de rendas ou de outras prestações sociais, revela o cumprimento das metas definidas quer em sede de elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro associado ao Programa de Apoio à Economia Local quer na elaboração do Plano de Saneamento Financeiro.

De realçar que, mesmo tendo sido possível a obtenção do Visto no empréstimo de Saneamento Financeiro que possibilitou o pagamento de parte da dívida municipal vencida, facto que contabilisticamente apenas reflete a alteração de dívida administrativa para financeira, o Município de Paredes reduziu o montante de Dívida Total na gerência de 2016 em mais de € 7.200.000,00, resultado das metas também propostas já em sede de elaboração dos Documentos Previsionais para 2016.

Não menos importante referir que, ao longo deste último mandato, foi seguida pelo Município de Paredes uma trajetória claramente descendente em matéria de endividamento, com uma preocupação constante com a contenção orçamental, tendo sido alcançada uma redução da Dívida Total em montante superior a € 19.000.000,00 face aos valores atingidos em 2013 mesmo sem descurar, ao longo destes últimos 4 anos e no seguimento do que sempre foi considerado como premissa fundamental das atribuições e competências municipais, o apoio ao desenvolvimento concelhio e uma forte preocupação com as atividades de cariz social necessárias ao auxílio à população em geral.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "NOTA" and various initials and signatures.

R. 190

Não obstante todas as limitações decorrentes da contingência económica e das fortes restrições orçamentais associadas às isenções concedidas às empresas e famílias, apoiando estas últimas em várias vertentes tais como na aquisição de medicação, pagamento de rendas e execução de obras, no pagamento de passes escolares e outros apoios àqueles que efetivamente necessitam, o Município concretizou uma receita corrente esperada em 88,4%.

Resulta pois claro que o Município cumpriu com o previsto em sede de elaboração dos Documentos Previsionais para o corrente exercício porquanto o grau global de execução financeira do orçamento da receita atingiu os 83%, sempre numa preocupação constante com a redução da despesa tendo atingido esta um grau de execução orçamental equivalente ao da receita.

Por isso, mantendo a tendência registada no ano de 2015, constatamos que se denota a real sustentabilidade da gestão financeira da Câmara Municipal porquanto a Dívida Total do Município atingiu o montante de € 45.913.886,30. Neste seguimento, foi possível uma redução do montante da dívida total municipal em 9,10% passando de € 50.516.844,47 em 2015 para € 45.913.886,30 no corrente ano.

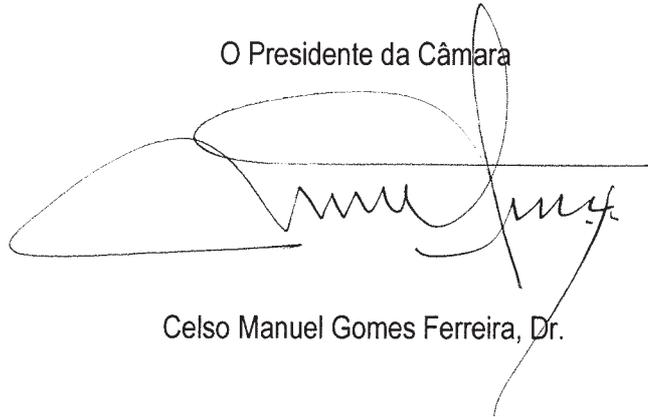
Ainda de realçar o decréscimo na componente das dívidas a terceiros de curto e médio e longo prazos que apresentaram um decréscimo global na ordem dos 8%, passando de € 54.730.411,53 em 2015 para € 50.367.152,06 em 2016, o que, não descurando o que já havia sido referido quanto à entrada de € 9.815.517,15 respeitante ao empréstimo de Saneamento Financeiro que possibilitou de facto o pagamento de dívida vencida, mas não se revelou relevante em matéria de redução da dívida total, revela o enorme esforço do Município no estrito respeito pela contenção orçamental e preocupação constante com a recuperação financeira.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "ALG" and various initials.

Por último, importa referir que, no Orçamento de 2016, foi respeitado o princípio de equilíbrio orçamental e todas as Receitas e Despesas foram efetivadas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

Paredes, 7 de abril de 2017

O Presidente da Câmara



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.

TR-121

NGT

ofy

h

Vy

8

CSB

ct

h.

af